

SECRETARIA



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA CROMG 04/2012

Constitui Comissão para proceder à análise dos municípios mineiros concorrentes ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e indicação do Plenário, em Reunião de 16.01.2012,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão que terá por objetivo a análise do desempenho dos municípios mineiros que se destacaram na implantação de Políticas Públicas de Saúde Bucal, de acordo com a Resolução CFO 110/2011, objetivando concorrer ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE;

Artigo 2º - A Comissão de ste CROMG terá até o dia 27.02.2012 para apresentar ao Plenário o resultado, que será encaminhado até 15.03.2012 ao Conselho Federal de Odontologia, para escolha do que melhor se destacar dentre cada Estado da Federação.

Artigo 3º - A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

- | | |
|------------------------------------|-------------------------|
| ROMILDA DE MELO ALVES BRANCO | CROMG 3548 - Presidente |
| REGINA COELI CANÇADO PEIXOTO PIRES | CROMG 12910 – Membro |
| DANIELE LOPES LEAL | CROMG 32787 – Membro |
| JACQUELINE SILVA SANTOS | CROMG 12384 – Membro |

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente da publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente


Luiz Carlos Torres Martins, CD
Secretário


Franca Arenare Jeunon, CD
Tesoureira